

Exma. Sr. ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima/TO

Com Referência ao Processo nº 006/2021, Promovido sob a Modalidade de Tomada de Preços de nº001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 906251/2020

A empresa **PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 08.952.134/0001-14, com sede à AV. BERNARDO SAYÃO S/º QUADRA 05 LOTE 01 CENTRO NOVA ROSALÂNDIA/TO, neste ato representada pelo(s) PROPRIETÁRIO O SR. LEONARDO MATEUS DE MOURA RG:4235705 DGPC/GO CPF: 925.860.821-68, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL DOMICILIADO NA QUADRA 405 SUL ALAMEDA 11-A LOTE 37 QI 24 PALMAS/TO, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COMBINADOS COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, MAIS PRECISAMENTE O ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "A)" E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA, VEM, PERANTE V. EXA., INTERPOR O PRESENTE **RECURSO ADMINISTRATIVO** CONTRA A EQUIVOCADA DECISÃO PROFERIDA POR ESSA RESPEITÁVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS/PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DA EMPRESA DSC CONSTRUTORA DECLARADA COMO VENCEDORA DO CERTAME.

PROTOCOLO
Certifico que a peça original foi entregue hoje na Secretaria desta Prefeitura. às <u>09:45</u> horas e registrada sob o nº _____.
Dou fé.
Em <u>13</u> de <u>05</u> de <u>2021</u>
_____ Servidor

Tempestividade

É O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO PLENAMENTE TEMPESTIVO, UMA VEZ QUE A INTIMAÇÃO PARA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ORA ATACADA SE DEU AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, SENDO O PRAZO LEGAL PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE MEDIDA RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SÃO AS RAZÕES ORA FORMULADAS PLENAMENTE TEMPESTIVAS, UMA VEZ QUE O TERMO FINAL DO PRAZO RECURSAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA APENAS SE DARÁ EM DATA DE 16 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, RAZÃO PELA QUAL DEVE ESSA RESPEITÁVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONHECER E JULGAR A PRESENTE MEDIDA.

O Motivo do Recurso.

O PRESENTE RECURSO É INTERPOSTO EM DECORRÊNCIA QUE ESSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AO JULGAR EQUIVOCADAMENTE **PROPOSTA DE PREÇOS** DA EMPRESA **DMS CONSTRUTORA DECLARANDO COMO VENCEDORA DO CERTAME.**

De Acordo Com Edital

16.2. Planilhas orçamentárias, conforme modelos anexos a este Edital;

16.2.1. A licitante deverá elaborar as planilhas orçamentárias considerando que as obras e os serviços, objeto desta licitação devem ser entregues completamente executados, conforme as normas da ABNT, os projetos, o Termo de Referência, as planilhas orçamentárias, e cronogramas físico-financeiros, O preço proposto deverá referir-se ao mês de apresentação da proposta de preços (não havendo esta ou sendo diversa, será considerada a data da apresentação), e incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como custos com materiais, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, mobilização/desmobilização, administração, Benefícios e Despesas Indiretas Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços.

Do Pedido

Pelos Motivos Apresentados REQUER que a empresa **DMS CONSTRUTORA SEJA DECLARADA INABILITADA NA PROPOSTA DE PREÇOS, POR NÃO APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS CONFORME PREVISTO EM EDITAL.**

**Nestes Termos
Pede e espera Deferimento**

OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO 13 DE AGOSTO 2021



PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ: 08.952.134/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL

LEONARDO MATEUS DE MOURA

CPF: 925.860.821-68